

DECRETO Nº 4507/83
de 20 de outubro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
70.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

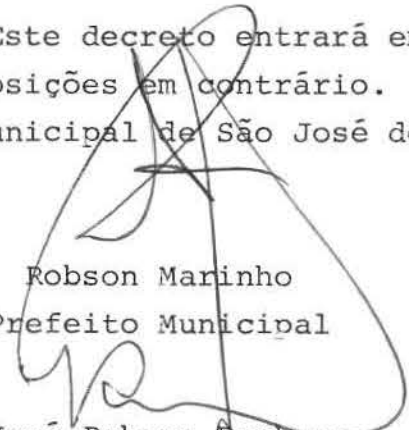
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-10583231.20	Projeto Cura II - Lei nº 1957/77	
8.26-4110	Obras Públicas	70.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação decorrente da variação da UPC durante a liberação das parcelas do empréstimo efetuado junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos